

PROCESSO SELETIVO UFCSA - SiSU 2021/1 COMUNICADO OFICIAL Nº 9

A Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, por meio da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o Edital nº 26/2021-PROGRAD do Processo Seletivo para ingresso nos Cursos de Graduação da UFCSA por meio do SiSU no ano de 2021, torna público:

1. O quadro de vagas remanescentes da Chamada Regular para ocupação pelos candidatos habilitados pelos procedimentos da Lista de Espera, respeitado o número de vagas disponíveis, classificação dos candidatos e atendimento ao subitem 4.3.1 do Edital 26/2021-PROGRAD.

Cursos	Modalidades									Total Curso
	AO	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	
Alimentos	9	6	2	3	2	1	1	1	1	26
Biomedicina	7	2	2	4	1	1	1	1	1	20
Biomedicina - Noturno	7	2	2	2	2	1	1	1	1	19
Enfermagem	6	3	0	0	0	1	1	0	1	12
Farmácia	8	3	2	6	0	1	1	1	1	23
Física Médica	8	2	2	1	2	1	1	1	1	19
Fisioterapia	6	1	1	1	0	1	1	0	1	12
Fonoaudiologia	4	2	1	0	1	1	1	0	1	11
Gastronomia	2	0	1	1	1	1	1	0	1	8
Gestão em Saúde	5	5	2	1	1	1	1	1	1	18
Informática Biomédica	5	3	1	0	1	1	1	1	1	14
Medicina	2	2	2	0	4	1	1	0	1	13
Nutrição	7	4	2	1	1	1	1	1	1	19
Psicologia	3	2	0	0	0	0	1	1	1	8
Química Medicinal	10	2	2	2	1	1	1	1	1	21
Toxicologia Analítica	7	1	1	1	1	1	1	1	1	15
TOTAL VAGAS	96	40	23	23	18	15	16	11	16	258

2. As vagas destinadas para a Ampla Concorrência não ocupadas e sem candidatos aptos a ocupá-las na respectiva lista de espera passarão a ser ofertadas aos candidatos das listas de espera das Políticas de Ação Afirmativa da Lei nº 12.711/2012, na seguinte ordem de utilização: L10, L2, L9, L1, L14, L6, L13 e L5.

3. As vagas reservadas para as modalidades das Políticas de Ação Afirmativa previstas pela aplicação da Lei nº 12.711/2012 – Lei de Cotas não ocupadas e sem candidatos aptos a ocupá-las nas respectivas listas de espera, e depois de aplicado o estabelecido no Artigo 15 do Capítulo V da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012 (Redação dada pela Portaria Normativa nº 9, de 5 de maio de 2017) na ordem de utilização descrito no Anexo II do Edital 26/2021-PROGRAD, passarão a ser ofertadas para a modalidade da Ampla Concorrência.

4. Os candidatos deverão continuar acessando regularmente o endereço eletrônico do Processo Seletivo < <https://www.ufcsa.edu.br/estude-na-ufcsa/graduacao/sisu/editais-e-legislacao> > para obtenção de novas informações.

5. Continuam vigentes todas as definições dispostas no Edital nº 26/2021-PROGRAD do Processo Seletivo para ingresso nos Cursos de Graduação da UFCSA e nos Comunicados Oficiais já publicados.

Porto Alegre, 27 de abril de 2021.

Márcia Rosa da Costa
Pró-Reitora de Graduação
Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre